



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios  
- Unidade de Contratos e Convênios -



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1.005.02/23.24**

**Expediente nº 035/2022 – SAS**  
**Chamamento Público nº 002/2022**  
**Secretaria de Assistência Social**

**ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A  
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES,  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - “RECOMEÇAR”**

Por este termo de aditamento bilateral, com fundamento no **artigo 55 da Lei nº 13.019/2014**, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, representado pela gestora da contratação, Sra. **PATRÍCIA VEIRA JULIANI**, Secretária de Assistência Social, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - “RECOMEÇAR”**, por sua representante legal, Sra. **ROSANA DE SANT’ANA PIERUCETTI**, Presidente, aditam o contrato que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SIGILOSO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E RISCO IMINENTE DE MORTE E SEUS RESPECTIVOS FILHOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (**doze**) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014.
- 1.2. As despesas decorrentes da execução deste termo serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº

**02.09.02.08.244.0005.2477.01.3.3.50.39.00 e 02.09.02.08.244.0005.2089.02.3.3.50.39.00**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 26 de dezembro de 2024.



**Prefeitura de Jacareí**  
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
**Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios**  
**- Unidade de Contratos e Convênios -**



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ**  
**PATRÍCIA VEIRA JULIANI**  
Secretária de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA - "RECOMEÇAR"**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Bruna Caroline Fróes de Souza e Silva  
Cargo: Supervisora de Contratos  
Matrícula: 29.110

Nome: Paula Schinaider de Oliveira  
Cargo: Técnico em Gestão Municipal  
Matrícula: 30.974



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios  
- Unidade de Contratos e Convênios -



**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"



## PLANO DE TRABALHO – OSC RECOMEÇAR 2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC:

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – RECOMEÇAR

CNPJ: 07.410.141/0001-21

Data da inscrição do CNPJ: 18/04/2005

Endereço: Rua Treze de maio, 134, Centro, Jacaré, São Paulo, CEP: 12327-220

Telefone: (12) 99239-4253 (Sede Administrativa)

E-mail: [recomecar2@ongrecomecar.org.br](mailto:recomecar2@ongrecomecar.org.br)

Site: [ongrecomecar.org.br](http://ongrecomecar.org.br)

#### 1.1. Conselhos De Segmento:

Número de Inscrição – CMAS - 043

CMDM – Data da posse – 29/01/2024

Certificado CEBAS: PORTARIA 49 – 09/05/2022 – Vigência: 31/12/2024 (em processo de atualização da data de vigência)

Estadual: 468.000,00  
Municipal: 503.436,74

### 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – RECOMEÇAR, com sede matriz na Rua José Éboli, nº 107, Centro, município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal, regional, estadual e nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter assistencial, educacional e cultural, que congrega todos os que queiram a ela se associar para a prática da solidariedade, independentemente do credo, cor, sexo, nível social e ideologia político-partidária, objetivando, prioritariamente, a assistência e o apoio às mulheres, crianças e adolescentes, em situação de violência, com atendimentos nas áreas sociais, jurídicas e psicológicas, além de encaminhamentos para a rede pública de saúde e para a rede socioassistencial do município. Objetiva especificamente prestar serviços de



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência doméstica acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco iminente de morte ou ameaças, em razão de violência doméstica e familiar, provendo assistência social, educação, desenvolvimento econômico e social, combate à pobreza, construção de novos direitos e orientação jurídica gratuita de interesse suplementar. Objetiva também ofertar serviços de apoio e atendimento multidisciplinar a vítimas diretas ou indiretas de crimes violentos, com intuito de reconhecimento e acesso aos direitos das vítimas de violência familiar, bem como a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Rosana de Sant'Ana Pierucetti

**RG:** 12191271-5

**Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 001.264.568-01

**Endereço:** Av. Dr. Aristeu Ribeiro de Rezende, 32 A, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes, São Paulo.

**Telefone:** (11) 99729-5393

**E-mail:** rosanapierucetti@hotmail.com

### 4. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

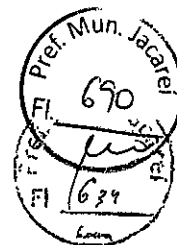
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional sigiloso para mulheres em situação de violência e risco iminente de morte e seus respectivos filhos.

**Valor global para a execução do objeto:** 971.436,84 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) 

**Prazo de execução:** 12 meses

**Público-Alvo:** Adultas de gênero feminino/ou identificação, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

**Meta a ser financiada:** 20 vagas



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

**Período de atendimento:** 24 horas

**Dias da semana:** 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo.

**Condições e formas de acesso de usuárlas e famílias:** Delegacias, rede socioassistencial, rede de saúde, rede de educação e demanda espontânea.

**Abrangência do serviço:** Todo território do município de Jacareí/SP.

**Condições de acessibilidade:** destinação de uma acomodação e banheiro com condições de acessibilidade de locomoção.

## **5. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

O projeto é executado em local sigiloso.

**Número de atendidas:** 20 (mulheres e seus filhos).

**Faixa etária:** Mulheres maiores acompanhadas ou não de seus filhos, desde que não seja demanda para acolhimento em ILPI ou Casa de Passagem ou residência terapêutica.

## **6. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE**

**Nome:** Elizabete Aparecida Fernandes de Freitas

**CPF:** 364.421.288 - 06

**RG:** 45039012-3 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**Número de Registro Profissional:** CRESS 68398

**Cargo:** Coordenadora Social

**Telefone para contato:** (11) 94202-0608

**E-mail:** elizabeteffreitas28@gmail.com

## **7. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC**

O Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência doméstica e familiar existe no município de Mogi das Cruzes desde 21 de janeiro de 2012. Desde essa época, é executado pela Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – RECOMEÇAR, fundada em 29 de março 2004, por um



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

grupo de advogadas que se dedicavam a defesa e garantia do direito das mulheres, ofertando atendimento jurídico "pro bono", constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal e regional, sem fins lucrativos ou econômicos, atuando na composição da rede de atendimento às mulheres. Além disso, atualmente ela ampliou suas atividades para abranger o Alto Tietê e o Vale do Paraíba.

A OSC executa o serviço de acolhimento sigiloso para mulheres que correm risco iminente de morte em decorrência da violência doméstica, acompanhadas ou não de seus filhos, com intuito de preservar a segurança e identidade das usuárias.

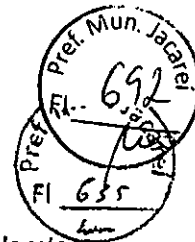
A mulher recebe atendimento especializado por uma equipe multidisciplinar composta por Psicóloga, Assistente Social e atendimento e orientação jurídica por voluntárias, que desenvolve um trabalho com foco na proteção integral das mulheres e seus filhos. A Instituição conta também com o trabalho desenvolvido pelas Orientadoras Sociais que seguem as recomendações da equipe técnica de modo implantar um atendimento humanizado e individual às usuárias deste serviço e, tanto a equipe técnica como orientadoras são supervisionadas por uma Coordenadora Social.

O objetivo principal da OSC (Organização da Sociedade Civil) RECOMEÇAR é acolher e garantir a proteção integral às mulheres e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica, proporcionando segurança física e emocional, além de orientação para identificação da situação de violência vivenciada, contribuindo com o rompimento de sua continuidade, por meio de articulações intersetoriais com as políticas públicas, sistema de garantia de Direitos, na aplicação da Lei Maria da Penha e no acesso à Rede Socioassistencial e sistema de justiça.

A Associação tornou-se referência na luta por garantia de Direito das mulheres, participando ativamente dos movimentos sociais nas esferas Municipal e Estadual, garantindo capacitação para setores da rede de atendimento especializado para mulheres, bem como realizando ações de divulgação de educação em direitos e serviço por diversos meios de comunicação, tais como: Televisão, Rádio, Jornal e Redes sociais.

## **8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e adolescentes e vítimas de violência – "RECOMEÇAR", é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, de âmbito municipal e regional, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural. Estando sua ação profissional de



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, para isso se organiza em um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentados na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993);

Em 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em reunião extraordinária resolve aprovar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizando a oferta dos serviços por níveis de complexidade, sendo necessária para nomear e organizar os trabalhos já desenvolvidos pelo Estado e pelas ONGs.

Sendo assim, este serviço foi caracterizado dentre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como serviço de Acolhimento Institucional para mulheres e seus respectivos filhos, em situação de violência doméstica, com risco iminente de morte, descrito como equipamento que visa oferecer acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, objetivando a oferta de proteção integral.

Ressalta-se que toda ação profissional está de acordo com os documentos e orientações nacionais, sendo eles: Diretrizes Nacionais para acolhimento de Mulheres em Situação de Risco e Violência; Orientações Práticas para Profissionais e Voluntários "Enfrentando a Violência Contra a Mulher"; e Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres e Lei 11.340 (Lei Maria da Penha).

Em 2024, o Brasil tem enfrentado desafios crescentes no combate à violência contra a mulher. De acordo com dados recentes, a taxa de feminicídios no Brasil segue alta. Desde 2015, foram registrados mais de 10,6 mil feminicídios, e somente em 2023 foram 1.460 mortes, indicando um aumento de 1,6% em relação ao ano anterior. A situação varia entre os estados, com São Paulo apresentando o maior número absoluto de feminicídios (221 casos em 2023).

Considerando a classificação do IBGE, Jacaré, com uma população de 240.275 habitantes, é um município de grande porte, o que torna ainda mais relevante a existência de um acolhimento sigiloso para mulheres.

A violência doméstica, intensificada pela falta de moradia e condições para autossustento, impacta gravemente o bem-estar físico, social e emocional das mulheres em Jacaré. Embora a cidade seja considerada de grande porte, ainda preserva uma forte cultura de interior, onde as pessoas se conhecem e as informações circulam rapidamente. Nesse contexto, um acolhimento sigiloso oferece refúgio seguro e é um recurso indispensável para proteger mulheres em situação de risco extremo, além de ser um meio eficaz de prevenção ao feminicídio.



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

A existência de um espaço sigiloso não só proporciona a segurança física e emocional necessárias para essas mulheres, mas também as protege da exposição social, comum em um ambiente em que a privacidade é facilmente comprometida. Investir em acolhimentos dessa natureza é, portanto, essencial para o município, pois cria uma rede de apoio que viabiliza não só a segurança, mas reconstrução da autonomia dessas mulheres, possibilitando que retomem suas vidas com dignidade em um ambiente seguro e protegido.

## 9. OBJETIVOS

### 9.1. Objetivo Geral

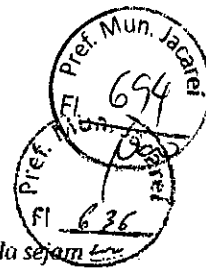
Ampliar e consolidar o atendimento e acompanhamento psicológico, social, e jurídico às mulheres em situação de violência de gênero, em sua expressão doméstica.

### 9.2. Objetivos Específicos e Resultados Esperados

| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Resultados Esperados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;</li><li>• Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;</li><li>• Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;</li><li>• Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;</li><li>• Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Redução das violações dos direitos das mulheres em situação de violência e seus filhos, seus agravamentos ou reincidência;</li><li>• Indivíduos e famílias protegidas;</li><li>• Construção da autonomia;</li><li>• Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;</li><li>• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li><li>• Acesso ao sistema de justiça</li></ul> |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam  
diferentes das minhas – Audre Lorde"*



### **9.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria**

- Redução das violações dos direitos das mulheres em situação de violência e seus filhos, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## **10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

### **Acolhimento Institucional veículos disponíveis:**

- 01 Gol G5 ano 2012

### **Acolhimento Institucional Ambiente físico:**

- 05 quartos
- 04 banheiros
- 01 cozinha
- 01 sala de estar
- 01 lavabo, de uso geral
- 01 lavanderia
- 01 área externa com Horta
- 01 sala da equipe técnica
- 01 brinquedoteca
- 01 garagem coberta, capacidade para 02 veículos

### **Acolhimento Institucional equipamentos disponíveis:**

- 01 geladeira
- 01 freezer
- 01 micro-ondas
- 01 fogão 5 bocas
- 01 mesa com 6 cadeiras
- 02 computadores
- 04 notebooks
- 01 celular



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

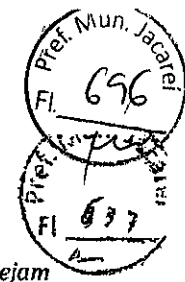
- 01 gaveteiro para escritórios
- 02 mesas de escritório
- 03 cadeiras giratórias
- 02 armários para roupas
- 01 mesa para atividades
- 03 televisões
- 01 berço desmontável
- 17 camas
- 03 camas auxiliares
- 20 colchões
- 01 máquina de lavar roupas
- 01 impressora

**Sede Social Ambiente Físico:**

- 01 sala/recepção
- 01 sala coordenação e reunião
- 01 cozinha
- 03 sanitários
- 01 salas para atendimento da família ou parceiros
- 01 garagem coberta, capacidade para 1 veículo
- 01 bazar (somente recebe clientes mediante agendamento prévio)

**Sede Social Equipamentos disponíveis:**

- 01 mesa de escritório
- 02 cadeiras giratórias
- 02 poltronas (sala de atendimento)
- 06 cadeiras comuns
- 04 banquetas
- 01 impressora
- 01 computador
- 01 celular
- 01 notebook
- 01 mesa de reunião
- 01 mesa de apoio



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

- 01 aparador
- 02 armários multiuso
- 01 gaveteiro para escritório
- 02 colchões
- 01 frigobar
- 01 micro-ondas
- 01 chuveiro
- 01 ventilador

## 11. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas                                                                 | Indicadores de aferição do cumprimento das metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Melos de verificação para o cumprimento das metas e avaliações dos resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo para o cumprimento das metas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Esse projeto tem como objetivo reduzir os índices de violência doméstica e feminicídios no município de Jacareí/SP. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do desenvolvimento social com indicadores de evolução na convivência social e socialização através das atividades diárias observadas pelos educadores e equipe psicossocial;</li> <li>• Acompanhamento familiar e individual na percepção da evolução do caso, por meio dos registros.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do PAF – Plano de Atendimento Familiar e mensuração de todas as etapas do planejamento construído;</li> <li>• Acompanhamento e monitoramento dos casos encaminhados a rede de proteção.</li> <li>• Realização de estudos e levantamentos, com o objetivo de produzir dados sobre o público-alvo atendido;</li> <li>• Avaliação do nível de satisfação das usuárias, no momento de seu desligamento, com</li> </ul> | 12 meses                           |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

|  |  |                                                               |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------|--|
|  |  | intuito de obter informações acerca do trabalho desenvolvido. |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------|--|

## 12. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### 12.1. Cronograma De Atividades Propostas/Equipe De Trabalho

| Atividades        | Descrição das atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Profissionais envolvidos      | Periodicidade | Resultados esperados                                                                                      |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reunião de equipe | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhar processos de trabalho, realizar orientações e informes;</li> <li>• Realizar a escuta das educadoras sociais, com objetivo e destaques dos pontos facilitadores ou dificultadores para execução do trabalho;</li> <li>• Alinhar normas internas da organização, estratégias e metodologia de trabalho entre a coordenação, equipe técnica, educadoras sociais, auxiliar administrativo e auxiliares de educadores;</li> <li>• Sugestão de temáticas dos educadores sociais e auxiliares, sobre</li> </ul> | Coordenação e equipe técnica. | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior eficácia na execução dos processos de trabalho.</li> </ul> |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas -- Audre Lorde"*

|                                                  | atividades pertinentes ao projeto desenvolvido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitação das Educadoras Sociais e auxiliares. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar apreensão de conhecimentos sobre legislação e diretrizes do acolhimento para mulheres em situação de violência.</li><li>• Capacitação continuada com vistas a padronizar a abordagem das profissionais que atuam no serviço pautados em conceitos previstos no: Pacto Nacional pelo Enfrentamento as Violências contra as Mulheres, abordando os seguintes temas: Conceito de gênero; Conceito de violência contra as mulheres e tipologias; Rede de enfrentamento as violências contra as mulheres; Apoio psicossocial as mulheres em situação de violência; Lei Maria da Penha; Direitos sexuais, Direitos reprodutivos e Violência contra as mulheres.</li></ul> | Coordenação e equipe técnica | A cada semestre ou sempre que identificar necessidade | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aprimoramento da praticadas Educadoras sociais;</li><li>• Padronizar a abordagem das profissionais que trabalham no serviço, visando a qualidade e excelência nos serviços prestados.</li></ul> |

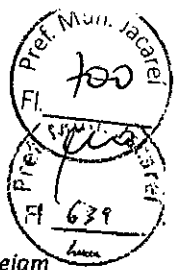


*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participação em fóruns, seminários, palestras e capacitações pertinentes a temática da oferta do serviço proposto. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reflexões, trocas e aprimoramento sobre a ótica do enfrentamento e combate à violência contra a mulher e seus desdobramentos;</li> <li>Participar da construção de protocolos e fluxos para a demanda atendida;</li> <li>Participação efetiva no controle social das políticas públicas.</li> </ul> | Coordenação e equipe técnica | Sempre que houver, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimorar a qualidade e conhecimento das profissionais, que atuam diretamente com as usuárias do serviço.</li> </ul>                                                                                  |
| Participação em conselhos do segmento (CMAS, CMDM e CMDCA).                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em todo processo de conferências (municipais, estaduais e federais).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                        | Coordenação e equipe técnica | Sempre que houver, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimoramento, participação e representatividade da sociedade civil na construção e controle das políticas públicas afirmativas para o combate e enfrentamento da violência contra mulher.</li> </ul> |

## 12.2. Cronograma De Atividades/Usuárias

| Atividades                        | Descrição das atividades                                      | Periodicidade       | Resultados Esperados                                                            |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Escuta e atendimentos às mulheres | Realizar a escuta qualificada e atendimentos periódicos a fim | Contínuo e com data | <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantia de proteção integral</li> </ul> |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(acolhimento da mulher e seus respectivos filhos em local sigiloso; atendimento em grupo (psicossocial); atendimento individual semanal).</p> | <p>de criar estratégias para a superação da violência, juntamente com a usuária.</p>                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>estabelecida para conclusão conforme necessidade e avaliação de cada caso.</p> | <p>da usuária e seus filhos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilização do acesso a documentação pessoal;</li> <li>• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;</li> <li>• Construção da autonomia;</li> <li>• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li> </ul> |
| <p>Propiciar condições de segurança física e emocional para o fortalecimento da autoestima.</p>                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar oficinas semanais diferenciadas, como "Dia da Beleza", "Dia da Geração de Renda" e "mercado de trabalho"</li> </ul> <p>Atendimento Individual ou em grupo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de contato com a saúde, para priorização no atendimento das</li> </ul> | <p>De acordo com o cronograma estabelecido.</p>                                   | <p>Fortalecimento das aptidões, capacidades/oportunidades e autoestima, proporcionando escolhas com autonomia.</p>                                                                                                                                                                                                                              |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      | mulheres acolhidas e seus respectivos filhos, propiciando o acesso a política pública de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                          |
| Orientação em direito e cidadania.                                                                                                                                                                   | Compreender as diversas fases do processo judicial e acesso aos órgãos públicos para reivindicação de seus direitos, tais como programa de distribuição de renda, reinserção ao mercado de trabalho, matrícula na rede de ensino para si e para os filhos, elaboração de currículos, segunda via de documentos, inscrição em programas, dentre outros.                              | De acordo com a demanda. | Maior compreensão e esclarecimento acerca dos processos. |
| Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social; | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de reflexão e escolhas baseado na autonomia da mulher;</li> <li>• Realização de atendimentos técnicos cujo foco seja empoderar a mulher sobre suas escolhas, aptidões e habilidades;</li> <li>• Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;</li> <li>• Promoção para o</li> </ul> | Semanalmente             |                                                          |



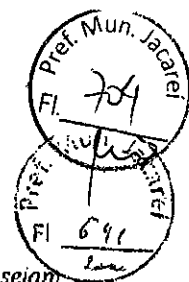
*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>exercício de cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação da família extensa ou ampliada;</li> <li>• Construção do PAF – Plano de Atendimento Familiar para identificações de necessidades imediatas e articulações intersectoriais com as demais políticas públicas (Saúde, Educação, Sistema de garantia de direitos, habitação, dentre outros);</li> <li>• Promoção de reflexão da Política de Assistência Social e SUAS como direito do cidadão e dever do estado;</li> <li>• Articulação com o setor CadÚnico para possível inclusão em Programas de Transferência de Renda mediante perfil;</li> <li>• Articulação com CRAS/CREAS para o acesso aos Benefícios Eventuais (Cesta</li> </ul> |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                                | <p>Básica) nos casos de extrema vulnerabilidade temporária;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de relatórios com as principais informações para encaminhamento da rede de proteção social e sistema de garantia de direitos</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <p>Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção em projetos/programas</li> <li>• de capacitação e preparação para o mercado de trabalho;</li> <li>• Realizar estudo/diagnóstico socioeconômico;</li> <li>• Articulação com as políticas públicas intersetoriais e empresas privadas na possibilidade de inclusão e acesso;</li> <li>• Mobilização de doações diversas para as mulheres que pretendem recomeçar a sua vida, sem a possibilidades de permanecer na mesma residência, após</li> </ul> |  |  |



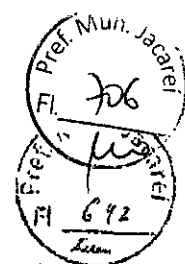
*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>decisão pessoal e análise técnica (nos casos mais graves);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de reflexão pessoal por meio de atendimento em grupo ou individual das possibilidades e aptidões pessoais, na construção de novos projetos de vida;</li><li>• Articulação de parceria com projetos e programas municipais para inclusão das mulheres nos cursos de qualificação profissional;</li><li>• Realização de oficinas laborativas a partir da aptidão pessoal das usuárias;</li><li>• Participação de reunião para orientação do mercado de trabalho;</li><li>• Elaboração de curriculum vitae;</li><li>• Inclusão nos programas de empregabilidade do município de Jacaré/SP, a partir</li></ul> |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|                                               | de parcerias<br>institucionais firmadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades manuais.                           | Promover os insumos e disponibilizar espaços de convivência dentro do acolhimento para a realização de atividades manuais, tais como: horta, artesanato, pintura, escrita, etc.                                                                                                                                                                                                | Diariamente, conforme cronograma estabelecido.                                      |                                                                                                            |
| Atividades em datas comemorativas.            | Promover atividades em datas comemorativas respeitando a cultura e religiosidade dos usuários, afim de garantir interação entre os conviventes.                                                                                                                                                                                                                                | Sempre que houver datas comemorativas.                                              |                                                                                                            |
| Atividades decorrentes de campanhas vigentes. | Promover atividades nos dias e meses em que houver campanhas, tais como: outubro rosa, Dia da Conquista do Voto Feminino, Dia internacional da Mulher, Dia Nacional da Mulher, Dia Estadual do Combate ao Feminicídio, Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo, Dia Internacional da Mulher Negra Afro-latino-americana e Caribenha, entre outras datas. | As atividades serão realizadas em todas as datas registradas no calendário de lutas | Proporcionar espaço de discussão coletiva e reflexão acerca das problemáticas históricas e contemporâneas. |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

### 12.3. Metodologia

O serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte é um equipamento público referenciado no acolhimento especializado à mulher visando a sua proteção e de seus respectivos filhos, e por se tratar de um serviço de caráter sigiloso e temporário, enquanto instituição serão adotadas medidas para que seja garantida a proteção da integridade física e psicológica das usuárias.

### 12.4. Recepção e Triagem

| Porta De Entrada                                                                                                                                                | Avaliação Técnica                                                                                                                                              | Efetivação Do Acolhimento                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREAMS;<br>• Delegacia especializada de atendimento à Mulher;<br>• Delegacias em geral;<br>• Rede Socioassistencial;<br>• Rede de Saúde;<br>• Rede de Educação. | Em todos os casos a equipe técnica interdisciplinar realizará uma avaliação de risco utilizando o instrumental técnico, FAI (formulário de avaliação inicial). | Em caso de identificação de risco iminente de morte e mediante a confirmação da usuária, o acolhimento será efetivado. |
| Demanda espontânea.                                                                                                                                             | Em todos os casos a equipe técnica interdisciplinar realizará uma avaliação de risco por meio do instrumental técnico, FAI (formulário de avaliação inicial).  | Aciona o Serviço de Assistência Social (CREAS/ Plantão de sobreaviso).                                                 |

### 12.5. Atuação em Rede

| Articulação                                                                                                                                        | Objetivo Das Articulações                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipamentos de Saúde Pública: UBS, UPA, Hospitais Municipais, Regionais e de Referência, Centro de atenção Psicossocial (CAPS), Centro de atenção | Encaminhar demandas que venham ser identificadas dentro do acolhimento e que demandem atendimento especializado de saúde, promover o trabalho desenvolvido pelo serviço de acolhimento, considerando os serviços de saúde como |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).                                                                                                                                                    | atores essenciais nas articulações, tanto para os atendimentos supracitados quando para discutir estratégias de identificação de territórios com índice de violência elevado.                                       |
| Serviço de Segurança Pública, especialmente a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Militar do Estado de São Paulo (PM), por meio das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher (DDM). | Construir parceria visando a implementação de ações locais de promoção e defesa dos direitos da mulher, bem como realizar qualificações para os profissionais que precisam atender o público de maneira humanizada. |
| Equipamento de Educação como Escolas e Diretorias Regionais de Ensino (DRE).                                                                                                               | Desenvolver ações visando a promoção do acesso das mulheres e seus dependentes na rede de educação, bem como articular espaços de educação em direitos por meio de rodas de conversas.                              |
| Equipamentos da Assistência, CRAS e CREAS.                                                                                                                                                 | Fortalecer a rede de enfrentamento, discutir fluxos de atendimentos e encaminhamentos, promover discussões de casos, e acompanhar relatórios de contra referência pós desacolhimento.                               |
| Defensoria Pública e Ministério Público.                                                                                                                                                   | Encaminhamento das usuárias para ajuizamento de demandas que se enquadrem nos parâmetros para abertura de processos.                                                                                                |
| Conselho Tutelar.                                                                                                                                                                          | Garantir que nenhuma criança acolhida tenha seus direitos cerceados.                                                                                                                                                |

### 13. ESTIMATIVA DE DESPESAS

#### 13.1. Perfil e Atribuições de cada Função

##### 1 – Coordenadora

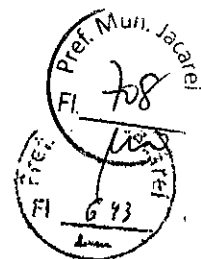
**Formação:** Nível Superior

**Carga Horária:** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**Perfil:** Experiência na área e conhecimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de políticas e da rede de serviços do município.



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*



**Atribuições:** Gestão do Serviço; Elaboração, em conjunto com a equipe e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço; Organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

### **1 – Assistente Social**

#### **1 – Psicóloga**

**Formação:** Nível Superior

**Carga Horária:** 30 horas semanais / 150 horas mensais

**Perfil:** Desejável experiência ou interesse no atendimento a crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência.

**Atribuições:** Dedicção exclusiva ao Serviço, sendo vedado o acúmulo de funções; Elaboração, em conjunto com a equipe e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço; Acompanhamento técnico dos (as) usuários (as) (acolhida e escuta qualificada das demandas e histórias de vida, construção conjunta com os (as) assistidos (as) do processo de desligamento, com vistas a retomada de autonomia); Apoio na seleção dos educadores sociais e demais funcionários; Capacitação, apoio e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários, apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais; Encaminhamentos, discussões e planejamento conjunto de ações com outros autores da rede de serviço e do Sistema de Garantia de Direitos, e; Organização das informações sobre usuários (históricos, atendimentos realizados, referências familiares e/ou comunitárias) na forma de prontuários individuais, bem como alimentação contínua e sistemática.

### **1 – Auxiliar Administrativo**

**Formação:** Nível Médio

**Carga Horária:** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

**Atribuições:** Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre ações do serviço de acolhimento; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário ao serviço de acolhimento, e; Apoiar na organização e no processamento da parceria (Prestação de contas).

## **2 (duas) – Educadoras Sociais (Diurno)**

**Formação:** Nível Médio ou Superior

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações.

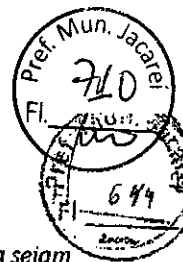
**Atribuições:** Assegurar acolhida às usuárias do Serviço; Orientar as usuárias quanto as diretrizes de funcionamento e convivência do Serviço; Auxiliar na organização do espaço; Contribuir para a elaboração e efetivação de atividades definidas a partir das demandas observadas no cotidiano de trabalho; Facilitar a integração entre as acolhidas; Acompanhar, em situações extremamente necessárias, as acolhidas em unidades de saúde e/ou outros serviços que precisam de um acompanhante; Identificar as possíveis necessidades que precisam de intervenção educativa, e; Preencher os instrumentais adotados pelo serviço e que necessitam de informações pertinentes à sua atuação.

## **2 (duas) – Cuidadoras (Noturno)**

**Formação:** Nível Médio ou Superior

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos,



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"*

capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos usuários; Compreensão sobre questões de gênero, etnia, orientação sexual e do combate às discriminações

**Atribuições:** Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social os usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção de autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados como a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo de trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestadas aos membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar, e; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.

## **2 (duas) – Cozinheiras (Profissionais de Alimentação)**

**Formação:** Nível Fundamental ou Médio

**Carga Horária:** Escala 12x 36 / 180 horas mensais

**Perfil:** Motivação para a função; empatia, disposição para o estabelecimento de vínculos, capacidade de lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta,

"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"

### 13.2. RH – Recurso Estadual e Municipal Valores individuais (por funcionária) – Valores até outubro

|                  | Quant. | Forma de contratação | Carga Horária Mensal | Salário Mensal (Valores por funcionária)      | Encargos Trabalhistas Mensais (Valor do salário x 0,3) | Vale Transporte | Rescisões Trabalhistas (FGTS 40% multa FGTS 1/3 Férias) | Benefícios (Seguro de vida, plano odontológico, Bem-estar social) | Vale Refeição Valor Diário R\$ 30,00 | Vale Alimentação | Custo total mensal | Custo total anual |
|------------------|--------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| anadora xial     | 1      | CLT                  | 200h                 | R\$ 6.084,42                                  | R\$ 1.825,33                                           | R\$ 308,00      | R\$ 907,25                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 10.197,91      | R\$ 123.487,20    |
| stente xial      | 1      | CLT                  | 150h                 | R\$3.636,84                                   | R\$ 1.091,05                                           | R\$ 308,00      | R\$ 542,29                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 6.651,09       | R\$ 79.813,10     |
| óloga            | 1      | CLT                  | 150h                 | R\$3.636,84                                   | R\$ 1.091,05                                           | R\$ 308,00      | R\$ 542,29                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 6.651,09       | R\$ 79.813,10     |
| ux. istrativo    | 1      | CLT                  | 200h                 | R\$ 2.520,32                                  | R\$ 756,10                                             | R\$ 308,00      | R\$ 375,81                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 5.033,14       | R\$ 60.397,63     |
| adora urno)      | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 1.988,97+<br>R\$ 361,32 adicional noturno | R\$ 596,69                                             | R\$ 224,00      | R\$ 295,58                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$480,00                            | R\$ 350,00       | R\$ 4.360,47       | R\$ 52.325,65     |
| adora xial urno) | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 2.325,93                                  | R\$ 697,78                                             | R\$ 224,00      | R\$ 346,82                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$480,00                            | R\$ 350,00       | R\$ 4.487,44       | R\$ 53.849,27     |
| erviços rais     | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 1.739,76                                  | R\$ 521,93                                             | R\$ 224,00      | R\$ 259,42                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$480,00                            | R\$ 350,00       | R\$ 3.638,02       | R\$ 43.656,22     |
| heira            | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 1.739,76                                  | R\$ 521,93                                             | R\$ 224,00      | R\$ 259,42                                              | R\$ 62,91                                                         | R\$480,00                            | R\$ 350,00       | R\$ 3.638,02       | R\$ 43.656,22     |



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

### 13.3. RH – Recurso Estadual e Municipal

**Valores individuais (por funcionária) – Valores novembro e dezembro, considerando dissídio de 5%.**

|                        | Quant. | Forma de contratação | Carga Horária Mensal | Salário Mensal (Valores por funcionária)      | Encargos Trabalhistas Mensais (Valor do salário x 0,3) | Vale Transporte | Rescisões Trabalhistas (FGTS, 40% multa FGTS, 1/3 Férias) | Benefícios (Seguro de vida, plano odontológico, Bem-estar social) | Vale Refeição Valor Diário R\$ 30,00 | Vale Alimentação | Custo total mensal | Custo total novembro e dezembro |
|------------------------|--------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------------------|
| denadora social        | 1      | CLT                  | 200h                 | R\$ 6.388,64                                  | R\$ 1.916,59                                           | R\$ 308,00      | R\$ 952,61                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 10.638,71      | R\$ 21.277,41                   |
| sistente social        | 1      | CLT                  | 150h                 | R\$ 3.818,68                                  | R\$ 1.145,60                                           | R\$ 308,00      | R\$ 569,40                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 6.914,55       | R\$ 13.829,10                   |
| icóloga                | 1      | CLT                  | 150h                 | R\$ 3.818,68                                  | R\$ 1.145,60                                           | R\$ 308,00      | R\$ 569,40                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 6.914,55       | R\$ 13.829,10                   |
| Aux. nistrativo        | 1      | CLT                  | 200h                 | R\$ 2.646,34                                  | R\$ 793,90                                             | R\$ 308,00      | R\$ 394,60                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 660,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 5.215,70       | R\$ 10.431,39                   |
| dadora (turno)         | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 2.467,80+<br>R\$ 379,39 adicional noturno | R\$ 626,53                                             | R\$ 224,00      | R\$ 311,41                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 480,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 4.522,60       | R\$ 9.045,20                    |
| icadora social (turno) | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 2.442,23                                  | R\$ 732,67                                             | R\$ 224,00      | R\$ 364,16                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 480,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 4.655,92       | R\$ 9.311,83                    |
| Serviços gerais        | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 1.826,75                                  | R\$ 548,02                                             | R\$ 224,00      | R\$ 272,39                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 480,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 3.764,02       | R\$ 7.528,05                    |
| cinheira               | 2      | CLT                  | 180h                 | R\$ 1.826,75                                  | R\$ 548,02                                             | R\$ 224,00      | R\$ 272,39                                                | R\$ 62,86                                                         | R\$ 480,00                           | R\$ 350,00       | R\$ 3.764,02       | R\$ 7.528,05                    |

**Utilizamos como referência os valores de vale transporte praticados na cidade de Jacareí/SP, sede em que se encontra a OSC, mas é importante pontuar que as contratações podem ocorrer em toda a região do alto tietê e vale do paraíba.**



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"

### 13.4. Aplicação das Despesas

#### 13.4.1. - Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica – Recurso Municipal

| Descrição                                                                                                                                 | Unidade | Valor unitário | Qtd. | Valor total   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|------|---------------|
| Manutenção de equipamentos de monitoramento e segurança                                                                                   | Mensal  | R\$ 200,00     | 12   | R\$ 2.400,00  |
| Manutenção e conservação de bens imóveis                                                                                                  | Mensal  | R\$ 400,00     | 12   | R\$ 4.800,00  |
| Manutenção e conservação de equipamentos                                                                                                  | Mensal  | R\$ 200,00     | 12   | R\$ 2.400,00  |
| Manutenção de Software e Hardware                                                                                                         | Mensal  | R\$ 450,00     | 12   | R\$ 5.400,00  |
| Manutenção e conservação de veículos                                                                                                      | Mensal  | R\$ 200,00     | 12   | R\$ 2.400,00  |
| Relógio de Ponto                                                                                                                          | Mensal  | R\$ 120,00     | 12   | R\$ 1.440,00  |
| Saúde Ocupacional                                                                                                                         | Mensal  | R\$ 250,00     | 12   | R\$ 3.000,00  |
| Serviços técnicos profissionais                                                                                                           | Mensal  | R\$ 1.300,00   | 12   | R\$ 15.600,00 |
| Seguros em geral                                                                                                                          | Mensal  | R\$ 360,00     | 12   | R\$ 4.320,00  |
| Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica                                                                                             | Mensal  | R\$ 738,20     | 12   | R\$ 8.858,40  |
| Outros serviços de terceiros, pessoa física                                                                                               | Mensal  | R\$ 300,00     | 12   | R\$ 3.600,00  |
| Pagamento de pedágio para viagens de deslocamentos das usuárias para demandas que não são supridas no município.                          | Mensal  | R\$ 100,00     | 12   | R\$ 1.200,00  |
| Pagamento de estacionamento para viagens de deslocamentos das usuárias para demandas que não são supridas no município.                   | Mensal  | R\$ 100,00     | 12   | R\$ 1.200,00  |
| Deslocamentos refere-se a compra de passagem municipal e intermunicipal para deslocamento das usuárias e seus filhos após desacolhimento. | Mensal  | R\$ 597,37     | 12   | R\$ 7.168,44  |



"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"

#### 13.4.2. – Custos Indiretos – Recurso Estadual e Recurso Municipal

| Descrição                                                | Unidade | Valor unitário | Qtd.                                     | Valor total   |
|----------------------------------------------------------|---------|----------------|------------------------------------------|---------------|
| Serviço de telefonia e internet<br>serviços de streaming | Mensal  | R\$ 460,00     | 3 meses<br>(Jan./Fev./Mar.)<br>Municipal | R\$ 1.380,00  |
|                                                          |         |                | 9 meses (Abr. a Dez.)<br>Estadual        | R\$ 4.140,00  |
| Água                                                     | Mensal  | R\$ 410,00     | 3 meses<br>(Jan./Fev./Mar.)<br>Municipal | R\$ 1.230,00  |
|                                                          |         |                | 9 meses (Abr. a Dez.)<br>Estadual        | R\$ 3.690,00  |
| Aluguel                                                  | Mensal  | R\$ 8.070,00   | 3 meses<br>(Jan./Fev./Mar.)<br>Municipal | R\$ 24.210,00 |
|                                                          |         |                | 9 meses (Abr. a Dez.)<br>Estadual        | R\$ 72.630,00 |
| Luz                                                      | Mensal  | R\$ 500,00     | 3 meses<br>(Jan./Fev./Mar.)<br>Municipal | R\$ 1.500,00  |
|                                                          |         |                | 9 meses (Abr. a Dez.)<br>Estadual        | R\$ 4.500,00  |
| Gás                                                      | Mensal  | R\$ 360,00     | 3 meses<br>(Jan./Fev./Mar.)<br>Municipal | R\$ 1.080,00  |
|                                                          |         |                | 9 meses (Abr. a Dez.)<br>Estadual        | R\$ 3.240,00  |

#### 13.4.3. – Material de Consumo – Recurso Estadual e Recurso Municipal

| Descrição                                                                                                                                        | Unidade             | Valor unitário | Qtd.                        | Valor total   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------|---------------|
| Gênero de alimentação / material de limpeza / higiene / fraldas / material para manutenção de veículos / combustível e lubrificantes automotivos | Mensal<br>Municipal | R\$ 2.200,00   | 3 meses<br>(Jan./Fev./Mar.) | R\$ 6.600,00  |
|                                                                                                                                                  |                     | R\$ 100,00     | 9 meses<br>(Abr. a Dez.)    | R\$ 900,00    |
|                                                                                                                                                  | Mensal<br>Estadual  | R\$ 5.784,48   | 12 meses                    | R\$ 69.413,76 |



Pref. Municipal  
Fl. 715  
[assinatura]

"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas - Audre Lorde"

### 13.5.3. - Cronograma de Desembolso Estadual

| Natureza de Despesa                | 1ª Parcela<br>01/01/2025 a 31/01/2025  | 2ª Parcela<br>01/02/2025 a 28/02/2025  | 3ª Parcela<br>01/03/2025 a 31/03/2025  |
|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
|                                    | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         |
| Recursos Humanos                   | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           |
| Provisionamento Verbas Rescisórias | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           |
| Encargos                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           |
| Custos Indiretos                   | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           |
| Material de Consumo                | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           |
| <b>Total mês</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   |
| Natureza de Despesa                | 4ª Parcela<br>01/04/2025 a 30/04/2025  | 5ª Parcela<br>01/05/2025 a 31/05/2025  | 6ª Parcela<br>01/06/2025 a 30/06/2025  |
|                                    | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         |
| Recursos Humanos                   | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           |
| Provisionamento Verbas Rescisórias | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           |
| Encargos                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           |
| Custos Indiretos                   | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           |
| Material de Consumo                | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           |
| <b>Total mês</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   |
| Natureza de Despesa                | 7ª Parcela<br>01/07/2025 a 31/07/2025  | 8ª Parcela<br>01/08/2025 a 31/08/2025  | 9ª Parcela<br>01/09/2025 a 30/09/2025  |
|                                    | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         |
| Recursos Humanos                   | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           |
| Provisionamento Verbas Rescisórias | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           |
| Encargos                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           |
| Custos Indiretos                   | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           |
| Material de Consumo                | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           |
| <b>Total mês</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   |
| Natureza de Despesa                | 10ª Parcela<br>01/10/2025 a 31/10/2025 | 11ª Parcela<br>01/11/2025 a 30/11/2025 | 12ª Parcela<br>01/12/2025 a 31/12/2025 |
|                                    | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         | Valor Previsto                         |
| Recursos Humanos                   | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           | R\$ 8.723,41                           |
| Provisionamento Verbas Rescisórias | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           | R\$ 4.692,11                           |
| Encargos                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           | R\$ 7.250,00                           |
| Custos Indiretos                   | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           | R\$ 9.800,00                           |
| Material de Consumo                | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           | R\$ 8.534,48                           |
| <b>Total mês</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   | <b>R\$ 39.000,00</b>                   |

Valor total dos cronogramas: R\$ 971.436,84

469.500,00



*"Não serei livre enquanto alguma mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas – Audre Lorde"*

- 14.12. Número de atividades realizadas.
- 14.13. Carga horária das atividades realizadas por período.
- 14.14. Número de participantes das atividades coletivas no período, por tipo de atividade.
- 14.15. Nível de satisfação dos participantes com as atividades realizadas.

Jacareí/SP, 28 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI  
Data: 29/11/2024 13:22:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Rosana de Sant'Ana Pierucetti**  
**Advogada 92.678/SP**  
**Representante Legal da OSC**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIZABETE APARECIDA FERNANDES DE FREITAS  
Data: 29/11/2024 14:03:03-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Elizabete Aparecida Fernandes de**  
**Freitas**  
**GRESS 68398- 9ª região**  
**Coordenadora**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios  
- Unidade de Contratos e Convênios -



**ANEXO II - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE JACAREÍ**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - "RECOMEÇAR"**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 1.005.00/2023**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SIGILOSO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E RISCO IMINENTE DE MORTE E SEUS RESPECTIVOS FILHOS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Jacareí, 26 de dezembro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 081.117.678-97

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: PATRÍCIA VIEIRA JULIANI

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 185.704.008-29



**Prefeitura de Jacareí**  
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**  
**Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios**  
**- Unidade de Contratos e Convênios -**



**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI

Cargo: Presidente

CPF: 001.264.568-01

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: PATRÍCIA VIEIRA JULIANI

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 185.704.008-29

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI

Cargo: Presidente

CPF: 001.264.568-01

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIZA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ARAÚJO

Cargo: DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CPF: 978.842.868-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).